



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66  
IBATIBA - ES

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Fevereiro de 2020, às 12:30 (doze horas e trinta minutos), na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, situada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255 – Centro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação do Processo Licitatório nº 006/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para realizar serviços de reforma do Auditório da Escola Eunice Pereira da Silveira, no Município de Ibatiba-ES, autorizado pelo Senhor Prefeito. Aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação atestou a participação das empresas: **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, neste ato representada pelo Senhor Fabio Marcos da Silva e **ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representada pela Senhora Regiane Vieira da Silva. E ainda, estiveram presentes os engenheiros do Município, o Senhor Mateus Coelho Quintino, Senhor Jonathan Barbosa da Silva e a Senhora Adélia Rosa de Sousa, com o intuito de auxiliar e subsidiar a Comissão Permanente de Licitação na análise dos documentos de qualificação técnica, quanto ao item 8.5.3 do Edital. Esteve ainda a Contadora do Município, Senhora Fernanda M. de M. Almeida, com o intuito de auxiliar e subsidiar a Comissão Permanente de Licitação na análise dos documentos quanto a qualificação econômico-financeira, constante nos itens 8.4.5, 8.4.6, 8.4.7, 8.4.8 e 8.4.9 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação recebeu e analisou os documentos pertinentes ao credenciamento das empresas participantes, onde as mesmas foram devidamente credenciadas a participar das demais fases do certame. Ato contínuo, a Comissão Permanente de licitação recebeu e protocolou os envelopes contendo os documentos de habilitação e de propostas das empresas participantes. Após a análise dos envelopes e comprovação de que os mesmos se encontram devidamente fechados e lacrados, os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, licitantes presentes e pelos demais presentes. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, passando-se a análise dos documentos. Em seguida foi realizada a análise dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, pelos engenheiros do Município e pela Contadora do Município. A Comissão Permanente de Licitação constatou que as empresas atenderam satisfatoriamente aos itens 8.2, 8.3, 8.4.1, 8.4.2, 8.5.1, 8.5.2, 8.5.4, 8.5.5, 8.5.6 e 8.6 do Edital. Quanto a análise dos itens 8.4.5, 8.4.6, 8.4.7, 8.4.8 e 8.4.9 do Edital, por parte da Contadora do Município, a mesma constatou que as empresas atenderam satisfatoriamente o Edital. A sessão foi suspensa às 15:00hs para análise da Equipe de Engenharia, tendo retornado às 17:00hs. Retomado os trabalhos, quanto a documentação relativa a qualificação técnica, constante no item 8.5.3 do Edital, os engenheiros do Município de Ibatiba consideraram que a empresa **ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA** atendeu satisfatoriamente ao edital; a empresa **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME** atendeu parcialmente o item 8.5.3, tendo em vista que não atendeu o item 8.5.3.1.2 do Edital. Diante dos fatos e com base no posicionamento dos engenheiros e da contadora do Município, a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa **ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA** e pela **INABILITAÇÃO** da empresa **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**. Encerrada a fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação abriu o prazo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
**Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66**  
**IBATIBA - ES**

de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei 8.666/1993 para interposição de recurso quanto aos documentos de habilitação, prazo este que finda-se no dia 28/02/2020 às 18:00hs. Encerrada a sessão, a Ata foi lida por mim, Juliana Tomaz Silveira, Presidente da CPL, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi assinada por todos os presentes. Nada mais, Ibatiba (ES) 17 (dezesete) de fevereiro de 2020, às 17:30hs.  
Comissão Permanente de Licitação:

**Juliana Tomaz Silveira**  
**Presidente da CPL**

**Kátia Alcântara de**  
**Oliveira**  
**Membro**

**Caroline Segal Vieira**  
**Membro**

**Jonathan Barbosa da Silva**  
**Engenheiro**

**Adélia Rosa de Souza**  
**Engenheiro**

**Mateus Coelho Quintino**  
**Engenheiro**

**Fernanda Matos de Moura**  
**Almeida**  
**Contadora**

**Licitantes:**

**SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME;**

**ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA.**